



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís nº 77 - Fone: (51) 3320-2100 - CEP: 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br

Ofício-Circular n.º 008/2015 – PRES.
FDM/FDM

Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

Assunto: Esclarecimentos quanto à entrega de carteiras profissionais.

Senhor(a) Reitor(a):

Para conhecimento dos integrantes dessa Instituição de Ensino, comunicamos que as carteiras provisórias de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, anteriormente entregues durante as solenidades de formatura foram extintas, tendo em vista que as mesmas não possuíam o número de inscrição no Sistema de Informação Confea/Crea, o SIC, sendo que esse o número de registro nacional de profissionais é o que possibilita a atuação legal da profissão.

Em conformidade com a Decisão Plenária do Confea n.º PL-0156, de 2006, na qual o Plenário do Federal expressa pela não existência de possibilidade jurídica e amparo legal para proceder ao registro de estudantes no Sistema de Informação Confea/Crea – SIC, sugerindo que ao invés de entregar carteira profissional quando da colação de grau dos estudantes, futuros profissionais abrangidos pelo Sistema Confea/Crea, seja entregue uma “cartilha” que instrua o egresso a proceder seu registro no Sistema.

Diante do exposto, o Crea-RS irá adotar uma sistemática diferente, o representante do Regional que estiver na solenidade de formatura realizará um convite aos formandos para que compareçam ao Conselho para providenciar sua carteira profissional, logo após a formatura, trazendo os documentos necessários, podendo tal registro ser providenciado junto à Inspeção mais próxima de seu município ou na Capital.

O Crea-RS disponibilizará aos formandos, um cartão alusivo à formatura como um reconhecimento pelo esforço em concluir seu curso e também com instruções básicas para o registro profissional. (Modelo anexo.)

O Conselho deseja um futuro de muito sucesso e realizações profissionais, e estamos totalmente disponíveis para dar o apoio necessário aos profissionais no exercício pleno de suas atividades.

Atenciosamente,

Eng. Civil Melvis Barrios Junior,
Presidente.

Ofício-Circular n.º 008/2015 – PRES/GADC.
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM,
Avenida Roraima, 1000, 7º andar, sala 706 - Campus Universitário - Camobi,
SANTA MARIA (RS).
97105-900

*As direções CT; CCR;
CCNE; Campus Echava
do Sul.
para conhecimento
das coordenações dos
órgãos subordinados ao
CREA.*

em 05.05.15
Martha Adaime
Martha Bohrer Adaime
Pro-Reitora de Graduação
UFSM FDM/FDM

